



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao Centro de Excelência Abelardo Romero Dantas, através de sua Diretora, **GISELLE NAPOELÃO PIRES**, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à professora Cleciane Santos Alves pela conquista do Prêmio Professor Porvir.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o Instituto Porvir reconheceu como prática pedagógica inovadora o projeto “Projetar-se”, idealizado pela Professora Cleciane Santos Alves;

Considerando que a iniciativa venceu na categoria especial “Projeto de Vida”, tendo conquistado o Prêmio Professor Porvir;

Considerando que o projeto foi desenvolvido com alunos do ensino médio, em tempo integral, com o objetivo de tornar a escola um ambiente mais acolhedor e inclusivo;

Considerando que o trabalho foi desenvolvido no contato com campos de discussão de ampla relevância social, de modo despertar o interesse e o protagonismo dos alunos;





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que o projeto elevou o desempenho em sala e a consolidou do sentimento de pertencimento à comunidade escolar, a partir da melhoras nos índices de participação e engajamento nas aulas;

Considerando que o projeto proporcionou uma melhora na performance de aprendizagem, criação de laços e um espaço seguro para a escuta dos estudantes.

Considerando que tal feito é o reconhecimento do brilhante trabalho desempenhado com os alunos e reflete o seu compromisso com a educação transformadora;

Considerando a inovação pedagógica, posto que a implementação do projeto aumenta o desempenho dos estudantes na escola e possibilita o exercício da inteligência emocional;

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao Centro de Excelência Abelardo Romero Dantas, através de sua Diretora, **GISELLE NAPOELÃO PIRES**, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à professora Cleciane Santos Alves pela conquista do Prêmio Professor Porvir.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

ÁUREA RIBEIRO

Deputada Estadual – Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 28/02/2024 12:29

Checksum: **7C32C310BC90D9A388CCEFA01DBB579A55D86AC6ABBD124635B03AD9A7C26606**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390039003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.